



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00078 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EDE7867E587079F10C7D6DCADB15C52

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62

DECRETO Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria- Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do disposto na Lei 048 de 20 de Setembro de 2007.

RESOLVE:

ART.1º- Decretar ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2018.

Parágrafo único: A sede do IPCM que prestam serviços aos seus beneficiários não funcionará no respectivo dia mencionado, retornando as suas atividades normais no dia 02 de Maio.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria – Ba, 25 de Abril de 2018.

Ailton Queiroz
Presidente

Rua Manoel Lucio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria – BA, CEP: 44250-000.
Tel.: (75) 3248-2570
E-mail: institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com